



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PARECER Nº 24/2026

VEREADORES: Nei Medina de Oliveira, Matheus Muscardi de Souza e Eluza Salvador Côrtes

PARECER PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que visa estabelecer a obrigatoriedade de identificação das ligações telefônicas realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de modo que o cidadão possa reconhecer, de forma clara e imediata, a origem institucional das chamadas.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sob o aspecto constitucional, a proposição insere-se na competência legislativa do Município, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, por tratar de matéria relacionada à organização e melhoria dos serviços públicos locais, especialmente no que se refere à comunicação institucional.

No tocante à iniciativa, enquadra-se a norma como diretriz de política pública voltada à melhoria do serviço, e não como ingerência direta na gestão administrativa.

No aspecto da legalidade e juridicidade, a proposta encontra amparo nos princípios da Administração Pública, em especial, a eficiência, transparência e interesse público.

Ademais, não há conflito com normas federais ou estaduais, tampouco criação de obrigações incompatíveis com o ordenamento jurídico vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

Quanto à técnica legislativa, o Projeto apresenta redação clara, objetiva e bem estruturada, com adequada divisão dos dispositivos e coerência entre seus artigos.

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei nº 17/2026, estando apto à regular tramitação em Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 7 de abril de 2026.

NEI MEDINA DE OLIVEIRA

Vereador - PL

MATHEUS MUSCARDI DE SOUZA

Vereador - PRD

ELUZA SALVADOR CÔRTEZ

Vereadora - PRD

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

